

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 030	FL. 05	JK

DELIBERAÇÃO nº 5

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:-

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública as Conferências de São Vicente de Paula, com sede a rua 27, nº 52 em Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 Maio, 1955

Luiz de Oliveira Lima

Prefeito Municipal

Confere: 14-6-55

H. S. L. M.

Relatório Informativo

nº. 5 - de 30-6-55.

REVOGADA PELA DEL. 1197/73